

■ PREVENÇÃO

Prefeitura de Jales inicia Mutirão contra a Dengue com foco na eliminação de criadouros e conscientização

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Equipe de Controle de Dengue, deu início nesta terça-feira, 21 de janeiro, a um grande mutirão de combate à dengue. O objetivo é eliminar focos do mosquito *Aedes aegypti* e orientar a população sobre medidas preventivas. A ação que iniciou pelos bairros Monte Líbano e Jacb conta com o apoio das secretarias municipais de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, de Agronegócios e Bem-Estar Animal, de Comunicação e de Educação, que atuam de forma integrada para garantir o sucesso da iniciativa.

O prefeito Luis Henrique Moreira destacou a antecipação de medidas contra a dengue “Enquanto muitos municípios do país enfrentam situações críticas e decretam estado de emergência, Jales se antecipa para minimizar os impactos da doença. Este mutirão é mais uma ação preventiva que só será bem-sucedida com a colaboração da população. Unidos, faremos a diferença e protegeremos a saúde de todos”, afirmou o prefeito.

Atualmente, Jales registra 230 casos prováveis, 99 confirmados, 131 em investigação e 102 descartados. Mas os casos de dengue preocupam toda a região. Fernandópolis registra 1.037 casos prováveis,



837 confirmados e 200 em investigação; Santa Fé do Sul apresenta 810 casos prováveis, 7 confirmados e 803 em investigação; e São José do Rio Preto contabiliza 10.636 casos prováveis, 1.660 confirmados e 8.976 em investigação. Esses dados reforçam a eficácia das ações preventivas adotadas em Jales para evitar uma crise.

Durante o mutirão, as equipes realizarão visitas casa a casa para inspecionar quintais

e terrenos baldios, remover materiais que possam acumular água e distribuir materiais informativos. A Chefe de Divisão de Combate aos Vetores e Endemias do Departamento de Vigilância Sanitária, Vanessa Luzia Silva Tonholi, destacou a relevância da mobilização coletiva. “A dengue é uma doença séria que pode ser prevenida com medidas simples, como evitar água parada. Precisamos da colaboração de todos para eliminar

os focos e proteger nossas famílias. Essa luta é de todos nós”, reforçou.

O cronograma completo do mutirão está disponível nas redes sociais e no site oficial da Prefeitura (www.jales.sp.gov.br e [@prefeituradejales](https://www.instagram.com/prefeituradejales)).

A Prefeitura de Jales reafirma seu compromisso com a saúde pública e lembra que a prevenção é a melhor forma de combater a dengue, Zika e Chikungunya. Moradores são incentivados a eliminar reci-

pientes que possam acumular água e manter seus quintais e terrenos limpos.

Cronograma atualizado do mutirão:

21/01 a 23/01: Monte Líbano, Jacb, Nova Jales I e II, Pedro Nogueira, João Colodete, Alvorada, Cohab Arapuã.

24/01 a 29/01: Vila Mariana, Maria Gabriela, Santo Expedito, Euphly Jales, Parque Industrial II, Estados Unidos, Aclimação, Samambaia, Ana Cristina.

30/01 a 03/02: Jardim Arapuã, Ipiranga, Zafani, Novo Mundo, Jardim Brasília, Jardim Paulo VI, Vila Aparecida da Boa Vista, Vila São José.

04/02 a 06/02: Parque Industrial III, São Gabriel, Roque Viola, Big Plaza, Dercilio Joaquim de Carvalho, Santo Hernandes Argentina, Vila Nossa Sra. Aparecida, Bosque, Jardim Paulista.

07/02 a 12/02: Paraíso, América, São Judas, Vila União.

13/02 a 14/02: Trianon, Europa, Nova Vida, Vila Rodrigues, Micena, Elizabete, Santa Inês, Jardim Brasil, São Jorge.

17/02 a 19/02: Jardim Pires de Andrade, Jardim Eliza, Chácara Bandeirantes, IV Centenário, Alto do Ipê, Jardim das Palmeiras, Residencial São Lucas, Vila Santa Isabel, Oiti, Jardim Primavera, Chácara Alto do Marimbondo.

20, 21 e 24/02: Maria Silveira, Maria Paula, Jardim Morumbi, Paineiras, Nova Iorque, Jardim Soraia, São Francisco, Jardim Tropical, Jardim Neuza Stelutti, Honório Amadeu, Vila Pinheiro, Jardim Bom Jesus, Parque São Bernardo.

25/02 a 27/02: Jardim Romero, Monterey, Residencial Rodrigues, Municipal, Bosque, Parque das Flores, Aeroporto, Parque Industrial I, Vila Talma, Jardim Tangará, Jardim Eldorado.

28/02 a 06/03: Centro.



■ JALES

Estão abertas as inscrições para a eleição dos conselhos deliberativo e fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

O Instituto Municipal de Previdência Social abriu no dia 6 de janeiro e seguirá até o dia 31 deste mês com as inscrições para candidaturas às eleições que definirão os novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Serão preenchidas cinco vagas, sendo três destinadas ao Conselho Deliberativo e duas ao Conselho Fiscal. A composição dos colegiados prevê a eleição de dois membros entre os servidores efetivos e ativos do município e um membro entre os aposentados e pensionistas para o Conselho Deliberativo, além de um

representante de cada categoria para o Conselho Fiscal.

De acordo com a legislação vigente, poderão se candidatar os segurados ou pensionistas do instituto que sejam estáveis no cargo, tenham pelo menos cinco anos de contribuição ininterrupta ao IMPS Jales e comprovem conclusão de ensino superior ou especialização em área compatível. Não poderão concorrer aqueles que possuem condenação judicial transitada em julgado por improbidade administrativa ou crimes contra a administração pública, bem como representantes de entidades de classe

ou parentes até o terceiro grau dos membros dos conselhos. Os candidatos eleitos deverão comprovar aprovação em exame de certificação técnica, conforme exigências do Ministério da Previdência Social.

As inscrições devem ser feitas presencialmente na sede do IMPS Jales, localizada na Rua 07, nº 2072, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. No momento da inscrição, os interessados deverão apresentar documentos como RG, CPF, certidões de tempo de contribuição e ausência de condenação judicial, além de

uma declaração atestando que não representam entidades de classe. Os modelos da declaração e do requerimento de inscrição estão disponíveis no site oficial do instituto.

O processo eleitoral será realizado no dia 27 de fevereiro de 2025, podendo haver alterações em razão do número de inscritos e da disponibilidade de locais. Serão utilizadas três urnas: uma fixa no IMPS Jales no período da manhã e na Prefeitura Municipal à tarde, e duas itinerantes que percorrerão setores da municipalidade. A votação será feita por cédula, e cada eleitor poderá

votar em apenas um candidato para cada conselho. Em caso de empate, os critérios de desempate considerarão o maior tempo de contribuição ao IMPS, maior tempo de serviço público e maior idade.

A apuração dos votos acontecerá no mesmo dia da eleição, a partir das 17h30, na sede do IMPS Jales, com acompanhamento da Comissão Eleitoral. Os nomes dos candidatos eleitos e de seus suplentes serão divulgados logo após a apuração. Antes da posse, a Comissão verificará se todos os requisitos exigidos foram cumpridos, e

a nomeação será oficializada pelo prefeito municipal.

Os membros eleitos terão mandato de quatro anos e poderão ser reconduzidos por até três mandatos consecutivos. Além disso, receberão uma Gratificação de Atividade de Conselheiro (GAC) mensal equivalente a 100% do vencimento do padrão “A”, referência “00”, da tabela municipal.

Para mais informações sobre as exigências e o processo de inscrição, os interessados podem acessar o site do IMPS Jales ou entrar em contato diretamente com a sede do instituto.



CONSIRJ
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

GRADE SALARIAL EM 28/01/2025

ANEXO I

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.887,48	1.981,85	2.080,95	2.184,99	2.294,24	2.408,96	2.529,40	2.655,87	2.788,67	2.928,10	3.074,51	3.228,23
2	2.123,42	2.229,59	2.341,07	2.458,12	2.581,02	2.710,08	2.845,58	2.987,86	3.137,25	3.294,11	3.458,82	3.631,76
3	2.359,35	2.477,32	2.601,18	2.731,24	2.867,80	3.011,19	3.161,75	3.319,84	3.485,83	3.660,13	3.843,13	4.035,29
4	2.595,29	2.725,05	2.861,30	3.004,37	3.154,59	3.312,31	3.477,93	3.651,83	3.834,42	4.026,14	4.227,45	4.438,82
5	2.949,19	3.096,65	3.251,48	3.414,05	3.584,76	3.763,99	3.952,19	4.149,80	4.357,29	4.575,16	4.803,92	5.044,11
6	3.303,09	3.468,24	3.641,66	3.823,74	4.014,93	4.215,67	4.426,46	4.647,78	4.880,17	5.124,18	5.380,39	5.649,40
7	3.657,00	3.839,85	4.031,84	4.233,43	4.445,11	4.667,36	4.900,73	5.145,77	5.403,05	5.673,21	5.956,87	6.254,71
8	3.892,93	4.087,57	4.291,95	4.506,55	4.731,88	4.968,47	5.216,90	5.477,74	5.751,63	6.039,21	6.341,17	6.658,23
9	4.482,77	4.706,90	4.942,25	5.189,36	5.448,83	5.721,27	6.007,33	6.307,70	6.623,09	6.954,24	7.301,95	7.667,05
10	5.308,54	5.573,96	5.852,66	6.145,30	6.452,56	6.775,19	7.113,95	7.469,65	7.843,13	8.235,28	8.647,05	9.079,40
11	6.488,22	6.812,63	7.153,26	7.510,93	7.886,47	8.280,80	8.694,84	9.129,58	9.586,06	10.065,36	10.568,63	11.097,06
12	7.667,89	8.051,28	8.453,85	8.876,54	9.320,37	9.786,38	10.275,70	10.789,49	11.328,96	11.895,41	12.490,18	13.114,69
13	8.847,57	9.289,95	9.754,45	10.242,17	10.754,28	11.291,99	11.856,59	12.449,42	13.071,89	13.725,48	14.411,76	15.132,35
14	10.027,25	10.528,61	11.055,04	11.607,80	12.188,19	12.797,59	13.437,47	14.109,35	14.814,82	15.555,56	16.333,33	17.150,00
15	11.796,76	12.386,60	13.005,93	13.656,22	14.339,04	15.055,99	15.808,79	16.599,23	17.429,19	18.300,65	19.215,68	20.176,46
16	12.976,44	13.625,26	14.306,53	15.021,85	15.772,94	16.561,59	17.389,67	18.259,15	19.172,11	20.130,72	21.137,25	22.194,12

CARGA HORARIA PROPORCIONAL				
REF/ GRAU	40 HORAS SEMANAL	30 HORAS SEMANAL	20 HORAS SEMANAL	10 HORAS SEMANAL
1/A	1.887,48		1.415,61	943,74
2/A	2.123,42		1.592,56	1.061,71
3/A	2.359,35		1.769,51	1.179,68
4/A	2.595,29		1.946,46	1.297,64
5/A	2.949,19		2.211,89	1.474,59
6/A	3.303,09		2.477,32	1.651,55
7/A	3.657,00		2.742,75	1.828,50
8/A	3.892,93		2.919,70	1.946,46
9/A	4.482,77		3.362,07	2.241,38
10/A	5.308,54		3.981,40	2.654,27
11/A	6.488,22		4.866,17	3.244,11
12/A	7.667,89		5.750,92	3.833,94
13/A	8.847,57		6.635,68	4.423,79
14/A	10.027,25		7.520,44	5.013,63
15/A	11.796,76		8.847,57	5.898,38
16/A	12.976,44		9.732,33	6.488,22

ANEXO II

PARTE FIXA - CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	CH	VENCIMENTO		VALOR	REQUISITOS
			REF	GRAU	RS	
1	Diretor Administrativo	30	16	A	12.976,44	Nível Superior Completo
1	Diretor de Planejamento e Finanças	40	15	A	11.796,76	Nível Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe CRC
2	Diretor Técnico Médico	20	11	A	6.488,22	Médico Responsável pelas atividades técnicas dos Serviços de Saúde.
1	Diretor Clínico Médico	20	11	A	6.488,22	Médico Responsável pelas atividades clínicas dos Serviços de Saúde.
1	Coordenador Técnico de Departamento	40	11	A	6.488,22	Nível Superior Completo ou pessoal oriundo da área de saúde comprovados na atividade.
1	Coordenador de Recursos Humanos	40	11	A	6.488,22	Nível Superior Completo
1	Coordenador do SAMU 192	40	11	A	6.488,22	Profissional oriundo da área de saúde e conhecimentos comprovados na atividade de atendimento pré-hospitalar às urgências e gerenciamento de serviços e sistemas.
6	Coordenador de CAPS I	40	11	A	6.488,22	Nível Superior Completo
1	Coordenador de Ambulatório de Saúde Mental	40	11	A	6.488,22	Nível Superior Completo
1	Gerente de Compras	40	10	A	5.308,54	Nível Médio Completo
1	Supervisor de Compras e Abastecimento	40	7	A	3.657,00	Nível Médio Completo
1	Assessor Técnico	40	7	A	3.657,00	Nível Superior Completo
10	Chefia Técnica	40	6	A	3.303,09	Experiência na área requisitada
3	Responsável Técnico de Enfermagem	10	3	A	2.359,35	Enfermeiro Responsável pelas atividades de enfermagem

GRATIFICAÇÕES – CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

CARGO	REF.	GRAU	GRATIFICAÇÃO
Diretor Administrativo	11	A	6.488,22
Diretor de Planejamento e Finanças	10	A	5.308,54
Diretor Técnico Médico	9	A	4.482,77
Diretor Clínico Médico	9	A	4.482,77
Coordenador Técnico de Departamento	9	A	4.482,77
Coordenador de Recursos Humanos	9	A	4.482,77
Coordenador do SAMU	9	A	4.482,77
Coordenador do CAPS I	9	A	4.482,77
Gerente de Compras	5	A	2.949,19
Supervisor de Compras Abastecimento	4	A	2.595,29
Assessor Técnico	4	A	2.595,29
Responsável Técnico de Enfermagem	3	A	2.359,35
Chefia Técnica	1	A	1.887,48

ANEXO IV

PARTE FIXA - EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	CH	REF	GRAU	REQUISITOS
5	Almoxarife	40	4	A	Ensino Médio Completo
6	Artesão	30	5	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
8	Assistente Social	30	8	A	Ensino Superior Completo - Serviço Social
25	Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	A	Ensino Fundamental Completo
6	Cirurgião Dentista	30	8	A	Ensino Superior Completo - Odontologia
1	Contador	40	8	A	Ensino Superior Completo - Ciências Contábeis
17	Controlador Acesso Público	40	1	A	Ensino Médio Completo
6	Cozinheiro	40	1	A	Experiência na Área
6	Educador com Pedagogia	30	8	A	Ensino Superior Completo - Pedagogia
35	Enfermeiro Padrão	36	8	A	Ensino Superior Completo - Enfermagem
20	Escriturários	40	4	A	Ensino Médio Completo
8	Farmacêutico / Bioquímico	30	8	A	Ensino Superior Completo
25	Médico Plantonista	40	14	A	Formação em Medicina – Clínico Geral
5	Médico Psiquiatra	30	14	A	Especialização em Psiquiatria
5	Médico Infectologista	20	14	A	Especialização em Infectologia
5	Médico Radiologista	40	14	A	Espec. Radiologia (RX) e (Mamografias)
5	Médico Ultrassonografista	40	14	A	Especialização em Ultrassonografias
5	Médico Duodenoscopista	30	14	A	Especialização em Gastroduodenoscopia
30	Motorista	40	3	A	Ensino Fundamental Completo
8	Psicólogo	30	8	A	Ensino Superior Completo - Psicologia
1	Técnico de Contabilidade	40	4	A	Ensino Médio Completo
10	Técnico de Farmácia	30	4	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
65	Técnico de Enfermagem	36	4	A	Ensino Médio Completo – Hab. Técnica
2	Técnico de Laboratório	36	4	A	Ensino Médio Completo – Hab. Técnica
4	Técnico de Segurança do Trabalho	40	4	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
30	Telefonista	40	2	A	Ensino Fundamental Completo
8	Terapeuta Ocupacional	30	8	A	Ensino Superior Completo - Terapia Ocupacional
1	Tesoureiro	40	5	A	Nível Médio Completo
5	Vigia Noturno	40	1	A	Ensino Fundamental Completo

JALES – SP, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA



Prefeitura Municipal de Populina
Rua 13 de maio, 1211 - Centro
CNPJ: 51.842.177/0001-76

Página: 1 de 1
ADMTEC

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Gestão Fiscal - Poder Legislativo
Até Dezembro/2024

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.281.038,76	100,00
MONTANTE	757.974,94	2,21
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	2.056.862,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	1.954.019,21	5,70

Valores em R\$ %

Sebastião L. Paula Filho
Contador
CRC 095263/O-0

Nádin Leão Cruz
Tesoureiro

Circulação:



CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Populina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO E RECONHEÇO o Processo N. 04/25 – Dispensa de Licitação N. 01/25, Modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal N. 14133/21 e HOMOLOGO o presente certame nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14133/21, para aquisição dos itens 04, 06, 10, 12, 18, 19, 21, 28, 29, 30, 33, 35, 42, 43, 44 e 45, totalizando o valor de R\$ 7.181,32 (sete mil cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) a empresa AGNO ANTONIO DA SILVA – ME, CNPJ 07.227.172/0001-41, com sede na Rua A, N. 2155, Distrito Industrial, CEP 15.670-000, Populina, SP e os itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 46, totalizando o valor de R\$ 21.122,52 (vinte e um mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) a empresa ENIS CELI ESQUIVI - ME, devidamente inscrita no CNPJ. 10.530.932/0001-08, com sede Rua Vitória, N. 1393, Centro, CEP.: 15670-023, Populina/SP.

Populina/SP, 27 de janeiro de 2025.

Artindo da Silva Ramos

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ATA

Ata Registro de Preço nº: 01/25

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: AGNO ANTONIO DA SILVA - ME

Assinatura: 27/01/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara municipal de Populina

Valor: R\$ 7.181,32

Prazo: 12 meses

Processo N. 04/25 - Dispensa de Licitação N. 01/25

Ata Registro de Preço nº: 02/25

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: ENIS CELI ESQUIVI - ME

Assinatura: 27/01/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara municipal de Populina

Valor: R\$ 21.122,52

Prazo: 12 meses

Processo N. 04/25 - Dispensa de Licitação N. 01/25

CAMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA



Prefeitura Municipal de Aspásia
Rua Santos, 350 - Centro
CNPJ: 65.712.002/0001-59

Página: 1 de 1
ADMTEC

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo Até Dezembro/2024

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
Vencidos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	49.420,05	46.089,38	46.622,38	46.489,38	48.538,49	19.340,18	-130.450,62	20.830,01	16.999,38	17.658,35	17.658,35	27.872,21	227.067,54
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.490,00	176.940,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	353.880,00
Encargos Sociais	5.150,39	5.150,39	5.249,52	8.763,59	5.224,79	7.878,89	5.224,79	5.224,79	5.224,79	5.224,79	5.224,79	1.602,58	65.144,10
TOTAL DESPESAS	54.570,44	51.239,77	51.871,90	55.252,97	53.763,28	56.709,07	51.714,17	55.544,80	51.714,17	52.373,14	52.373,14	58.964,79	646.091,64
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
TOTAL LÍQUIDO	54.570,44	51.239,77	51.871,90	55.252,97	53.763,28	56.709,07	51.714,17	55.544,80	51.714,17	52.373,14	52.373,14	58.964,79	646.091,64

CAMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA



Prefeitura Municipal de Aspásia
Rua Santos, 350 - Centro
CNPJ: 65.712.002/0001-59

Página: 1 de 1
ADMTEC

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Gestão Fiscal - Poder Legislativo Até Dezembro/2024

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.319.831,27	100,00
MONTANTE	646.091,64	2,89
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	1.339.189,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	1.272.230,38	5,70



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -
- AVISO DE LICITAÇÃO –

PROCESSO: 02/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, CONTENDO PLATAFORMA DIGITAL E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE”

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A Sessão Pública será realizada na Plataforma da BLL COMPRAS, <https://bllcompras.com/> no dia 12/02/2025, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.pmestrela.sp.gov.br/> e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, horário de expediente, pelo telefone (17) 3833-9411. Custo: nihil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

Até 12/02/2025 às 08h00min (Horário de Brasília)

SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA

Para o dia 12/02/2025 às 08h30min (Horário de Brasília)

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 29 de janeiro de 2025.

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE 1º TERMO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE
ATA Nº 097/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.188.038/0001-40

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ: 25.279.552/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA, EM CONFORMIDADE COM O PAC - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024.

VIGÊNCIA: Até 18 de julho de 2025.

VALOR INICIAL: 37.841,40 (Trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais, e quarenta centavos.).
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).
VALOR DA ATA ATUALIZADO: R\$ 37.447,40 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e quarenta centavos.).

Santana da Ponte Pensa (SP), 28 de janeiro de 2025.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE 1º TERMO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE
ATA Nº 149/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.188.038/0001-40

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ: 25.279.552/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: Até 23 de setembro de 2025.

VALOR INICIAL: 20.093,40 (vinte mil, noventa e três reais, e quarenta centavos.).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais.).

VALOR DA ATA ATUALIZADO: R\$ 19.745,40 (dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais, e quarenta centavos.).

Santana da Ponte Pensa (SP), 28 de janeiro de 2025.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO TERMO DE
CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.188.038/0001-40

CONTRATADO: JOÃO VITOR DA SILVEIRA ZANA-ME
CNPJ: 37.425.479/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO.

VIGÊNCIA: Até o dia 26 de junho de 2025.

VALOR INICIAL: 74.262,99 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais, e noveta e nove centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 2.067,80 (dois mil, sessenta e sete reais, e oitenta centavos).

VALOR DA ATA ATUALIZADO: R\$ 72.195,19 (setenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais, e dezenove centavos).

Santana da Ponte Pensa (SP), 28 de janeiro de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

JALES

Inscrições para o Apoio Financeiro Estudantil continuam em Jales

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, abriu no dia 6 de janeiro inscrições para estudantes do município que necessitam do Apoio Financeiro, referente ao ano letivo de 2025. Terão direito a solicitar o auxílio os alunos de cursos superiores da Unijales ou cursos profissionalizantes do IEP – Instituto Educacional Profissionalizante. É importante frisar que este será concedido após análise técnica realizada pela comissão para acompanhamento das inscrições, avaliação, análise, deferimento e/ou indeferimento do Apoio Financeiro. A Secretaria Municipal de Educação será a responsável por emitir relação com os nomes dos beneficiados contemplados. O estudante interessado em concorrer ao auxílio deve preencher um formulário online

disponível no site da Prefeitura em <https://jales.sp.gov.br/apoio-financeiro>. Nesta página, pode ser efetuado o download do arquivo “Inscrição Apoio Financeiro 2025”, que, após preenchido, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, com cópia, dos documentos exigidos na lista informada. A entrega dos documentos e da ficha de inscrição impressa e preenchida deve ser realizada até o dia 07 de fevereiro, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, Jales. Quem possuir membro na família que seja autônomo, deve preencher declaração de autônomo (disponível no site da prefeitura) e aqueles que dependem economicamente dos pais, devem preencher declaração de dependência

econômica, também disponível na página. A Secretaria de Educação informa que, para conseguir o benefício do Apoio Financeiro, uma das exigências é que o aluno tenha renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, e que preste serviços comunitários ou faça a doação de uma cesta básica de alimentos, por ano, até o fim de cada exercício financeiro. De acordo com a Lei Municipal nº 5.499/2022, os alunos beneficiados com o apoio financeiro no ano de 2024 e que não realizaram o serviço comunitário deverão entregar uma cesta básica, até dia 07 de fevereiro de 2025 no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Jânio Quadros, nº 305 – Centro, Jales-SP, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cesta básica deve conter itens como 5kg de arroz; 5kg de açúcar; 2kg de feijão; 1 kg



de sal; 1 kg de farinha de trigo; 1 litro de óleo; 500 gramas de macarrão; 500 gramas de fubá; 1 lata de massa de molho de tomate de 140 gramas e 1 lata de sardinha de 165 gramas”, lembrou Adriana. **Documentos necessários para a inscrição:** 01 Foto 3x4 (atual); Xerox do RG (Identidade) e Título de Eleitor; Xerox do Histórico Escolar – Ensino Médio (p/ 1º ano) ou Boletim Escolar (p/ 2º ano em diante); Xerox do comprovante de residência no município de

Jales, em nome do candidato, sendo um com emissão de até 30 dias e outro com emissão de no mínimo 06 meses a contar da data de publicação das inscrições; Xerox do comprovante de renda familiar (de cada membro da família) - último mês; (xerox do holerite. Se for autônomo, declaração de próprio punho de renda obtida mensalmente, devidamente assinada (disponível no site da prefeitura). Não será aceito Pro Labore; Xerox do comprovante do pagamento da matrícula do

curso (declaração de matrícula ou xerox do boleto quitado); Comprovante de dependência econômica dos pais (disponível no site da prefeitura); Se algum membro da família for aposentado - xerox do extrato da aposentadoria (último mês); Xerox do recibo de aluguel ou prestação (imobiliária, particular, financiamento, casa de Conjunto Habitacional); Xerox do comprovante da doação de uma cesta básica referente ao ano anterior (para candidatos contemplados com o apoio financeiro).

EMPREENDEDORISMO

Como planejar um 2025 de sucesso na gestão de pessoas com o apoio do Sebrae

Com a chegada de um novo ano, empresas de todos os portes começam a traçar metas e estratégias para alcançar resultados mais expressivos. Entre os desafios que ganham destaque, a gestão de pessoas é apontada como peça-chave para o crescimento de qualquer negócio. Nesse contexto, o Sebrae-SP é uma das principais referências em capacitação e suporte para empresários que desejam aprimorar a liderança e a motivação de suas equipes. Segundo Eliana Germano, consultora de negócios do Sebrae-SP em Votuporanga, uma gestão de pessoas eficiente vai além de contratar e manter talentos. “Gestão de pessoas é criar um ambiente de trabalho onde cada colaborador se sinta valorizado, engajado e alinhado aos objetivos estratégicos da empresa. É uma área que precisa estar no radar dos empresários que buscam inovação e produtividade em 2025”, afirmou. Um dos principais serviços oferecidos pelo Sebrae-SP é a capacitação voltada para lideranças. Por meio de cursos, workshops e consultorias, a instituição ajuda empresários a desenvolverem habilidades em comunicação, resolução de conflitos, avaliação de desempenho e promoção de ambientes colaborativos. Para 2025, o Sebrae-SP tem o Líder que foi desenvolvido para ajudar os clientes a se tornarem líderes excepcionais, para potencializar as suas equipes. Com ferramentas eficazes e técnicas



comprovadas, terá 32 horas de curso: 16h no Workshop Autoliderança mais 16h no Workshop Liderança para Resultados, além de quatro horas de coaching individual. Eliana orienta que a gestão de pessoas seja integrada ao planejamento estratégico da empresa. Isso inclui definir metas claras para o desempenho das equipes, alinhar expectativas e estabelecer mecanismos de feedback contínuo.

“Uma dica prática é realizar reuniões trimestrais para alinhar as expectativas e avaliar o progresso. Criar um ciclo de comunicação aberta aumenta a confiança e o comprometimento dos colaboradores”, recomendou. Empresários interessados em aprimorar a gestão de pessoas podem acessar os programas e consultorias do Sebrae-SP tanto presencialmente quanto em platafor-

mas online. As soluções são personalizadas para atender desde microempreendedores individuais até grandes gestores.

Serviço Mais informações sobre os programas do Sebrae-SP podem ser obtidas no site sebraesp.com.br ou no escritó-

rio regional em Votuporanga, localizado na Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, 5.137, ou pelo telefone (17) 3405-9460.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENS
ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENS
CNPJ: 45.138.088/0001-40

LOCADORA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO
CNPJ (MF) 54.843.644/0001-70

OBJETO: Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato nº. 054/2024, de 11 de abril de 2024.

Processo Administração nº 019/2024 – Dispensa de Licitação nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25-MPA PARA USO NAS OBRAS DO MUNICIPIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPIO DE SANTANA DA PONTE PENS.

VALOR ANTERIOR CONTRATUAL (R\$): 35.700,00 (trinta e cinco, e setecentos reais).

VALOR DO SALDO REMANESCENTE (R\$) 17.085,00 (dezessete mil, e oitenta e cinco mil reais).

VALOR DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE (R\$): 4.080,00 (quatro mil, e oitenta reais).

VALOR DO TERMO ADITIVO DE EQUILIBRIO (R\$): 3.758,70 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e setenta centavos).

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO (R\$): 43.538,70 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais, e setenta centavos).

Vigência do Termo Aditivo: Até 30/06/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 29 de janeiro de 2025.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal